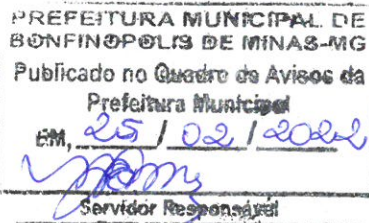




PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



DECRETO Nº 1.148, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Decreta Ponto Facultativo nos dias em que trata e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando que no dia 01 de março de 2022, terça-feira, é feriado municipal, em comemoração ao aniversário do Município de Bonfinópolis de Minas;

Considerando as tradições culturais e religiosas em celebração e guarda da quarta-feira de cinzas no dia 02 de março de 2022 (quarta-feira);

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado no Município, ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022, segunda-feira e quarta-feira respectivamente.

Art. 2º. Fica assegurada a continuidade dos trabalhos essenciais do município, nos dias de feriado e ponto facultativo de que trata este Decreto, como o atendimento nos postos de saúde, limpeza pública e segurança patrimonial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 25 de fevereiro de 2022.

MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620

Assinado de forma digital por
MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2022.02.25 15:38:57 -03'00'

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal